



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2298/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Rodrigo Lorenzoni, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

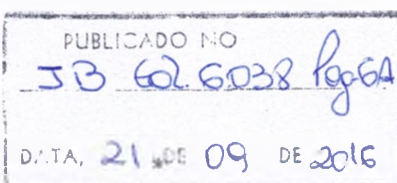
Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 83.108,20 (Oitenta e três mil, cento e oito reais e vinte centavos) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná aos vinte dias do mês de setembro do
ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.**

RODRIGO LORENZONI
Prefeito em exercício



Município de São Jorge Doeste - 2016
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2890 - Decreto nº 2298/2016 de 20/09/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2300 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	748	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		83.108,20	83.108,20
Despesa				
11 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		83.108,20
11.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura		
10.301.0011.2036 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1980 00331 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	83.108,20	83.108,20